



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

2025



Sumário

Parecer Probatório da Política de Investimentos para o Exercício 2025	01
Informações sobre o Ente e a Unidade Gestora	02
Diretoria Executiva	04
Composição dos Conselhos	04
Composição do Comitê de Investimentos	07
Introdução	08
Definições	09
Diretrizes e Objetivos	10
Meta de Retorno Esperada	10
Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	11
Modelo de Precificação dos Ativos	11
Credenciamento de Administradores, Distribuidores e Gestores de Fundos de Investimentos e de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	12
Cenário Econômico	12
Cenário Econômico Internacional	12
Cenário Econômico Doméstico	14
Expectativa para 2025	16
Fundo Administrativo – Taxa de Administração	18
Plano Previdenciário	19
Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos	19
Títulos Públicos Federais	19
Fundos de Investimentos de Renda Fixa	20
ETF	20
Fundos de Investimentos de Renda Variável	21
Fundos de Investimentos no Exterior	21
Fundos de Investimentos Estruturados	21
Modelo de Gestão dos Recursos	21
Tabela de Limites de Alocações para o Exercício de 2025	22



Governança Corporativa	24
Comitê de Investimentos	24
Conselho Deliberativo	25
Diretoria Executiva/Gestor de Recursos	25
Consultoria de Investimentos	26
Gerenciamento de Riscos	26
Conceito de Risco	26
Mitigação e Controle de Riscos	27
Risco de Mercado	27
Risco de Crédito	27
Risco de Liquidez	28
Risco Operacional	28
Risco Sistêmico	29
Risco Legal	29
Planos de Contingência	29
Plano de Contingência para Risco de Mercado	30
Plano de Contingência para Risco de Crédito	30
Plano de Contingência para Risco de Liquidez	30
Plano de Contingência para Risco Operacional	30
Plano de Contingência para Risco Sistemático	31
Plano de Contingência para Risco Legal	31
Desenquadramentos	31
Aplicações Vedadas Pela Resolução CMN 4.963/2021	31
Execução da Política de Investimentos	32
Conflitos de Interesses	33
Princípios Éticos	33
Gerenciamento de Conflito de Interesses	33
Legislação Aplicável	34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PARECER PROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

No dia 27.11.2024, reuniram-se a Diretora-Presidente e Gestora de Recursos Financeiros, os membros do Conselho Deliberativo e o Presidente do Comitê de Investimentos para apreciação e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025, em atendimento à Portaria MTP 1.467/2022 e suas alterações.

Após análise do relatório final e recebidos os esclarecimentos necessários, principalmente em relação às estratégias de investimentos e desinvestimentos, estruturas, limites, vedações e expectativa de cenário econômico, o Conselho Deliberativo do IPASSP-SM decidiu, conforme registro na ata de nº 310/2024, pela aprovação da Política de Investimento de 2025.

Santa Maria, 27 de novembro de 2024

Renato da Silva Costa

Presidente do Conselho Deliberativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Ente

Dados do Ente

Santa Maria – RS

Endereço: Rua Venâncio Aires, nº 2277 – Santa Maria – RS

Bairro: Centro

CEP: 97010-005

E-mail: pmsm.controleinterno@gmail.com

Telefone: 55-3921-7058

Dados do Representante Legal do Ente

CPF: [REDACTED]

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom

Cargo: Prefeito

E-mail: pmsm.controleinterno@gmail.com

Telefone: 55-3921-7058

Dados Início Gestão: 01/01/2021

Unidade Gestora

Dados da Unidade Gestora

CNPJ: 04.870.834/0001-09

Razão Social: Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria

Endereço: Rua André Marques, nº 820, Lojas 102/103 – Santa Maria – RS

Bairro: Centro

CEP: 97010-005

E-mail: investimentosipassp@gmail.com

Telefone: 055-3220-0378

Natureza Jurídica: Autarquia – Pessoa Jurídica de Direto Público Interno

Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

CPF: [REDACTED]

Nome: Fabiana Neves de Vargas



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Cargo: Diretora-Presidente

Data Início Gestão: 01/09/2022

E-mail: presidencia@ipasspsm.net

Telefone: 55-3220-0378

Tipo de Vínculo: Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Diretoria Executiva

Fabiana Neves de Vargas

(Diretora-Presidente e Gestora dos Recursos do RPPS – Certificação: CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CGINV I)

Alexandre Niederauer

(Diretor-Geral – Certificação: CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CGINV I)

Composição do Conselho Deliberativo

Vanessa da Silva Pontes

(Titular – Representante do Poder Executivo)

Elizandra Brum Machado Fagundes

(Titular – Representante do Poder Executivo – Certificação: CP RPPS CODEL I)

Beloyannes Orengo de Pietro Júnior

(Titular – Representante do Poder Executivo – Certificação: CP RPPS CODEL I)

Ivonete Foletto Pedrozo

(Suplente – Representante do Poder Executivo – Certificação: CP RPPS CODEL I)

Thanise Azzolin dos Santos

(Suplente – Representante do Poder Executivo – Certificação: CP RPPS CODEL I)

Medianeira dos Santos Garcia

(Suplente – Representante do Poder Executivo)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Juliana Corrêa Moreira

(Titular – Representante do SINPROSM – Certificação: CP RPPS CODEL I)

Celma Pietczak

(Titular – Representante do SINPROSM)

Marta Hammel

(Suplente – Representante do SINPROSM)

Silvane Baptista de Oliveira

(Suplente – Representante do SINPROSM)

Vivian Roberta Serpa

(Titular – Representante do Sindic. dos Municípios – Certificação: CP RPPS CODEL I)

Renato da Silva Costa

(Titular – Representante do Sindic. dos Municípios – Certificação: CP RPPS CODEL I)

Ewerton de Lima Penna

(Suplente – Representante do Sindic. dos Municípios)

Sílvia Genro Dalcin

(Suplente – Representante do Sindic. dos Municípios)

Venâncio da Silva Anschau

(Titular – Representante do Poder Legislativo – Certificação: CP RPPS CODEL I)

Ricardo da Rosa Nogueira

(Suplente – Representante do Poder Legislativo – Certificação: CP RPPS CODEL I)



Márcio Nunes Ferreira

(Titular – Representante dos Servidores Inativos)

Ademir Antunes Fagundes

(Suplente – Representante dos Servidores Inativos)

Composição do Conselho Fiscal

Rodnei Bohrer Bastos

(Titular – Representante do Poder Executivo – Certificação: CP RPPS COFIS I)

Rafael Freitas

(Titular – Representante do Poder Executivo – Certificação: CP RPPS COFIS I)

Henrique Fuelber

(Suplente – Representante do Poder Executivo)

Vera Terezinha Simon do Monte

(Titular – Representante do Sinprosm)

Zilá Pozzobom

(Suplente – Representante do Sinprosm)

Tatiane A. M. Razera

(Titular – Representante do Sindic. dos Municípios – Certificação: CP RPPS COFIS I)

Júlio Ubiratan T. Porto

(Suplente – Representante do Sindic. dos Municípios)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Giovani Costa de Oliveira

(Titular – Representante do Poder Legislativo – Certificação: CP RPPS COFIS I)

Andreia Machado Martins

(Suplente – Representante do Poder Legislativo)

Composição do Comitê de Investimentos

Adriano Scherer Silveira da Silva

(Presidente e Analista – Certificação: CP RPPS CGINV I)

Alexandre Niederauer

(Analista – Certificação: CP RPPS CGINV I)

Francine Vanessa Ziani

(Analista e Secretária – Certificação: CP RPPS CGINV I)

Ivanderson Pedroso Leão

(Analista – Certificação: CP RPPS CGINV I)

Luziane Rocha de Oliveira

(Analista – Certificação: CP RPPS CGINV I)

Introdução

O Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, autarquia integrante da Administração Pública Municipal Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, possui a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria – RS (RPPS).

Regime Próprio de Previdência Social é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, previstos na Constituição Federal, nos termos do § 2º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

São intitulados de Regimes Próprios porque cada ente público da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pode constituir o seu, cuja finalidade é organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade como daqueles já aposentados, e dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente estatal.

Desta forma, de um lado temos o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, cuja gestão é efetuada pelo INSS, vinculando obrigatoriamente todos os trabalhadores do setor privado e servidores públicos não vinculados a regime próprio de previdência social, e, por outro lado, temos vários regimes próprios de previdência social cujas gestões são efetuadas, distintamente, pelos próprios entes públicos instituidores.

As normas básicas dos regimes próprios estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal, na Lei Federal 9.717/98, em leis locais, na Portaria MTP 1.467/2022, e na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

A Política de Investimentos do RPPS compreende um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de curto, médio e de longo prazo dos ativos dos planos de benefícios. Combina aspectos de filosofia de investimentos e de planejamento e tem como pano de fundo o conceito de equilíbrio e perenidade dos planos de benefícios. Ela visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que aperfeiçoe a relação entre risco e retorno da carteira, em consonância com os objetivos do plano.

Por sua vez, os Planos de Contingência definem um conjunto de princípios e diretrizes para a gestão dos riscos relacionados à carteira de investimentos. Tais diretrizes foram estabelecidas com o objetivo de assegurar que sejam formalmente gerenciados os potenciais impactos adversos que influenciam ou possam influenciar na manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro.

Em síntese, a Política de Investimentos constitui um mandato concedido pelo Conselho Deliberativo do RPPS à Gestora de Recursos Financeiros para que proceda a gestão dos recursos financeiros disponíveis, com o auxílio do Comitê de Investimentos, com o objetivo de buscar a



necessária rentabilidade dos ativos que compõem a carteira de investimentos.

No Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, a Política de Investimentos é elaborada pelo Comitê de Investimentos em conjunto com a Gestora de Recursos Financeiros e mediante apoio técnico da Empresa Gestor Um Consultoria Financeira Ltda, devidamente registrada na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), nos termos da resolução CVM nº 19/2021, em seguida sendo submetida ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação.

Com efeito, em consonância com o disposto no artigo 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e alterações, combinada com o artigo 101 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, apresentamos a Política de Investimentos e Gestão para o ano 2025.

Definições

Ente Federativo: Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM. (Lei Municipal nº 4.483/2001)

CNPJ da UG: 04.870.834/0001-09.

Plano Previdenciário: O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de capitalização. Com efeito, os recursos provenientes das contribuições previdenciárias de servidores vinculados a esse plano, bem como as contribuições patronais são acumulados e capitalizados para que possam atender às obrigações presentes e futuras. Para tanto, é definida uma meta de rentabilidade anual denominada Meta Atuarial.

ALM – Asset Liability Management: atua como elemento fundamental para a gestão de riscos de descasamentos entre ativos e passivos. Sua utilidade consiste em capacitar o agente investidor para tomar ações de gestão observando o comportamento dos seus passivos, gerenciando os riscos e que podem resultar numa maior probabilidade de sucesso. Sempre que necessário, o Comitê de Investimentos, em suas decisões relacionadas à realocação de ativos, poderá levar em consideração as projeções contidas em estudo técnico de ALM.

Diretrizes e Objetivos

As diretrizes estabelecidas nesta Política de Investimentos são complementares, coexistindo com aquelas previstas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam integralmente transcritas neste documento. Todos os atos praticados durante a execução da Política de Investimentos deverão pautar-se na observância da Portaria MTP 1.467/2022 e da Resolução CMN 4.963/2021, tendo como referência os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A diversificação da carteira de investimentos é uma diretriz básica na busca do atingimento da melhor relação risco/retorno, mitigando a volatilidade e possibilitando ganhos nos mais diversos tipos de ativos enquadrados pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas posteriores alterações. O Comitê de Investimentos deverá manter monitoramento constante sobre a evolução dos ativos investidos, acompanhando indicadores de rentabilidade, risco, volatilidade e demais indicadores de desempenho julgados necessários, sempre no intuito maior de buscar o atingimento da meta atuarial e mitigar riscos.

Durante a execução desta Política de Investimentos, o Comitê de Investimentos buscará dar agilidade à tomada de decisões, a fim de alcançar as oportunidades de investimentos disponíveis no mercado financeiro julgadas adequadas para o perfil do RPPS, frente às expectativas de cenário econômico.

Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2025, o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM estabeleceu que a meta para o retorno esperado do Plano Previdenciário será de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do período acrescido de uma taxa de juros de 5,05% ao ano. A escolha pelo IPCA justifica-se por este ser um dos principais índices para indexação de títulos híbridos e que compõe a rentabilidade das NTN-Bs, papel que está presente em grande parte dos fundos de investimentos que o RPPS aporta seus recursos, e por ser o índice oficial de inflação no Brasil, medindo a variação de preços no varejo para famílias com renda mensal de 1 a 40 salários-mínimos, residentes nas principais regiões metropolitanas do país, sendo também o índice inflacionário acompanhado e projetado pelo Relatório de Mercado – Focus/Bacen.

A definição da taxa de juros real de 5,05% a.a. justifica-se diante estudo prévio de otimização da carteira de investimentos em que se considera a estratégia de alocação dos recursos para o ano de 2025, o nível de risco desejado e as expectativas de retorno esperado pelo mercado financeiro de acordo com

as taxas de juros projetadas para os títulos públicos, os quais compõem, em grande parte, os investimentos realizados pelo RPPS e são adequados ao perfil conservador do Instituto.

Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio financeiro e atuarial, balanceando ativos e passivos, receitas e obrigações do Plano Previdenciário, bem como buscam evitar a exposição excessiva aos ativos de riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não estejam em uma relação adequada ao perfil do RPPS. O monitoramento do equilíbrio dar-se-á a partir de análises e estudos técnicos realizados por atuários em Avaliação Atuarial anual, conforme determinam a Lei Federal nº 9.717/98 e a Portaria 1.467/2022.

Modelo de Precificação dos Ativos

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos nos quais o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado, exceto os títulos públicos federais que atendam aos requisitos normativos para “Marcação na Curva”.

O método e as fontes de referências adotadas para apreçamento dos ativos são de responsabilidade dos administradores dos fundos de investimentos e, no caso dos títulos públicos marcados na curva, da instituição financeira responsável pelos serviços de custódia.

No caso de aquisições diretas de Títulos Públicos Federais (TPF), deverão ser observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, a cotação das taxas em várias instituições distintas, de modo a buscar o melhor ganho financeiro. Após a aquisição, os títulos devem ser custodiados através do CNPJ do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). Na data da compra, deve-se escolher o critério contábil pelo qual o título será registrado: se será marcado na curva – mantido até o seu vencimento – ou marcado a mercado.

Credenciamento de Administradores, Distribuidores e Gestores de Fundos de Investimentos e de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários

No Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, as instituições financeiras escolhidas para receberem os recursos do RPPS serão credenciadas nos termos da Portaria MTP 1.467/22 e demais normas que versarem sobre o tema.

Cenário Econômico

Cenário Econômico Internacional

O ano de 2024 tem sido de importantes mudanças de trajetórias de política econômica, com destaque para a política monetária. Algumas dessas mudanças eram aguardadas desde o final de 2023, especialmente o início do ciclo de cortes de juros nos Estados Unidos e na Europa. Este ciclo teve início apenas no segundo trimestre de 2024 na Europa e no terceiro trimestre nos EUA, mas não sem um longo período de hesitação por parte das autoridades monetárias.

O *Federal Reserve (Fed)*, banco central dos EUA) manteve por mais de um ano a maior taxa de juros nominal do país desde o início dos anos 2000 (entre 5,25% e 5,50% a.a.). Estes juros altos faziam parte de um esforço contínuo de redução da atividade econômica do país, visando conter a inflação, também em patamar historicamente alto para o país. Apesar deste esforço, o índice passou a desacelerar apenas em meados de junho, de maneira mais lenta do que o esperado. O núcleo do *PCE* (Índice de Preços para Gastos de Consumo Pessoal), indicador de inflação preferido do *Fed*, acelerou para alta de 0,3% em setembro e chegou a 2,7% em 12 meses. O *CPI (Consumer Price Index)*, índice de preços ao consumidor) acumulado de 12 meses, da mesma forma, permaneceu acima de 3% durante todo o primeiro semestre, quando passou a desacelerar mais consistentemente. O índice subiu 0,2% em outubro, em linha com as expectativas, e acumulou alta de 2,6% em 2024 até outubro, acima da meta de 2% do *Fed*.

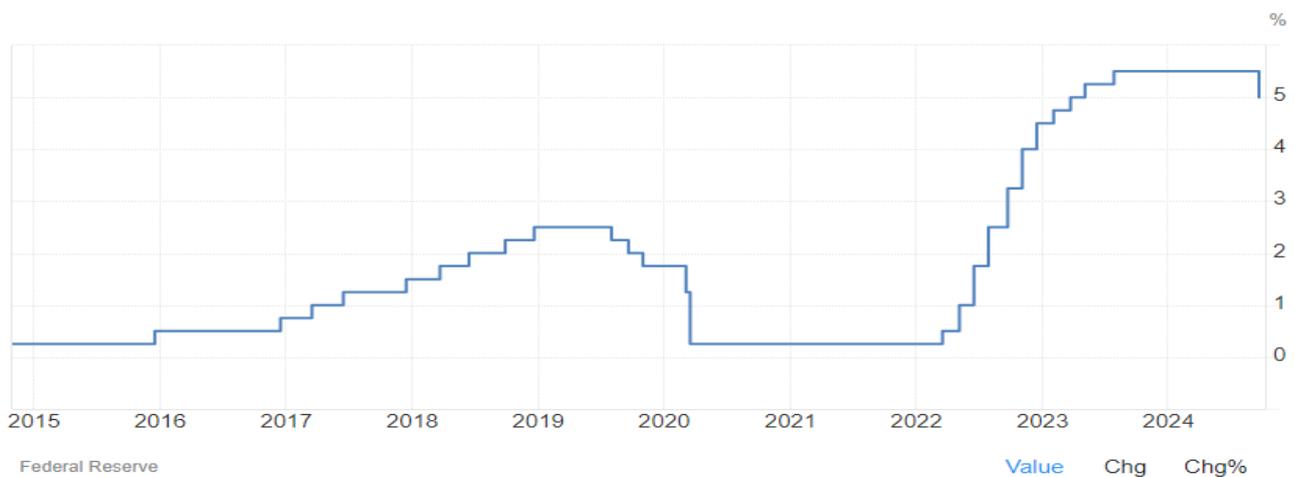
Não obstante à resiliência do *CPI*, o *Fed* manteve sua estratégia de redução de juros visando outro objetivo concomitante ao de redução da inflação: evitar uma recessão econômica. Desta forma, o *FOMC (Federal Open Market Committee)*, o equivalente ao *Copom* nos EUA) reduziu em 0,50 ponto percentual a taxa de juros do país em setembro, corte maior do que o esperado pelo mercado, e 0,25 p.p em novembro, para o intervalo de 4,50% a 4,75% a.a., o que já estava sendo esperado pelo

mercado em uma desaceleração do ciclo de queda dos juros. De maneira inédita, estas decisões não foram unânimes, colocando em dúvida a magnitude dos próximos cortes.

Em relação a seara política, a eleição nos EUA resultou na vitória de Donald Trump, que voltará a ser presidente no ano que vem. As propostas do republicano, porém, geram bastante incerteza acerca dos rumos da inflação e da política monetária do país. Voltando-se ao desenvolvimento interno, Trump prometeu reduzir impostos, aumentar tarifas para bens importados e deportar imigrantes ilegais, medidas que podem causar elevação da inflação devido à, respectivamente, aumento do consumo, alta direta de preços e incremento nos salários ao reduzir a mão de obra com baixa qualificação. Além disso, o novo presidente também incentivará a produção de energia com combustíveis fósseis, o que age em sentido oposto, reduzindo seus preços.

Dessa forma, a autoridade monetária precisará se manter atenta aos dados econômicos, ao comportamento do próprio CPI corrente, aos indicadores mensais de atividade econômica, ainda persistentemente acima das expectativas, e aos planos do novo governo para tomar as decisões mais acertadas em relação a taxa de juros para reduzir a inflação do país.

Taxa de juros básica dos EUA nos últimos 10 anos



Fonte: Trading Economics (2024)

Com a dissipação do impacto da guerra na Ucrânia nos preços ao consumidor, associada à uma redução da atividade econômica, a Europa também deu início ao seu ciclo de cortes de juros em 2024, com a primeira redução ocorrendo em junho, seguida de mais dois cortes até setembro. Em situação quase análoga à dos EUA, o Banco Central Europeu (BCE) vem calibrando suas decisões entre o compromisso de redução da inflação para a meta e o temor de recessão em alguns países do bloco econômico. O BCE, no entanto, enfrenta um desafio adicional que ganhou relevância desde o final de setembro, que é o controle da depreciação do euro frente ao dólar. A moeda europeia caiu cerca de 2,70% frente ao dólar entre 29 de setembro e 20 de outubro, volatilidade pouco usual entre as duas moedas. A manutenção do euro relativamente valorizado é importante para a economia do continente, que é um forte importador de bens de consumo.

A economia chinesa, considerada o motor do crescimento global, também passa por um ciclo de afrouxamento monetário, porém com motivadores diferentes. O Banco Popular da China (PBoC) vem reduzindo suas taxas de juros desde 2019 no intuito de conter o risco de deflação (inflação negativa) no país, tentando acelerar a sua economia via estímulos fiscais e monetários para atingir a meta de 5% de crescimento anual. Nesta esteira, o governo chinês anunciou em setembro que implementará o maior pacote de estímulos fiscais da história do país, embora tenha omitido detalhamentos de valores.

Em contraste com o recorte econômico do cenário de 2024, o panorama geopolítico adquiriu novos contornos, com a entrada – ainda tímida – do Irã no conflito em curso no Oriente Médio. O Irã reagiu aos assassinatos das lideranças do Hamas e do Hezbollah, atribuídos às forças israelenses, lançando cerca de 200 mísseis contra a capital Tel Aviv e marcando a sua entrada definitiva no conflito. Apesar de ainda não ter havido consequências econômicas importantes, a perspectiva de ampliação do conflito causa preocupação entre os agentes econômicos.

Com exceção do tema da geopolítica, 2024 tem sido um ano de relativa estabilidade no mercado financeiro mundial. O S&P500, índice da principal bolsa de valores do mundo, acumula alta de cerca de 23% até o momento da redação deste documento, e os juros futuros norte-americanos seguem estáveis.

Cenário Econômico Doméstico

Os ativos financeiros de risco brasileiros vêm apresentando desempenho fraco em 2024, afetados principalmente pela alta taxa de juros. No sentido contrário da economia global, o Banco Central do Brasil iniciou um novo movimento de elevação dos seus juros em setembro, quando a taxa Selic saiu de 10,50% a.a. para 10,75% a.a., a segunda maior taxa de juros real (descontada a inflação) do mundo atualmente. A autoridade monetária alegou na ata da reunião do dia 18 de setembro que uma conjunção de fatores como maior risco fiscal, desancoragem das expectativas de inflação e atividade econômica mais forte que a esperada foram determinantes para esta decisão.

Esse panorama, não apenas se manteve preocupante, como se intensificou. Sem os devidos ajustes fiscais, o mercado continuou penalizando os títulos da dívida, exigindo taxas mais altas, expressas na curva de juros futuros, o que resultou em um novo aumento da Selic em novembro, dessa vez mais intenso, de 0,50 p.p., para 11,25% a.a. Os agentes ainda aguardam um aumento adicional de 0,50 p.p. na reunião do Comitê de Política Monetária de dezembro.

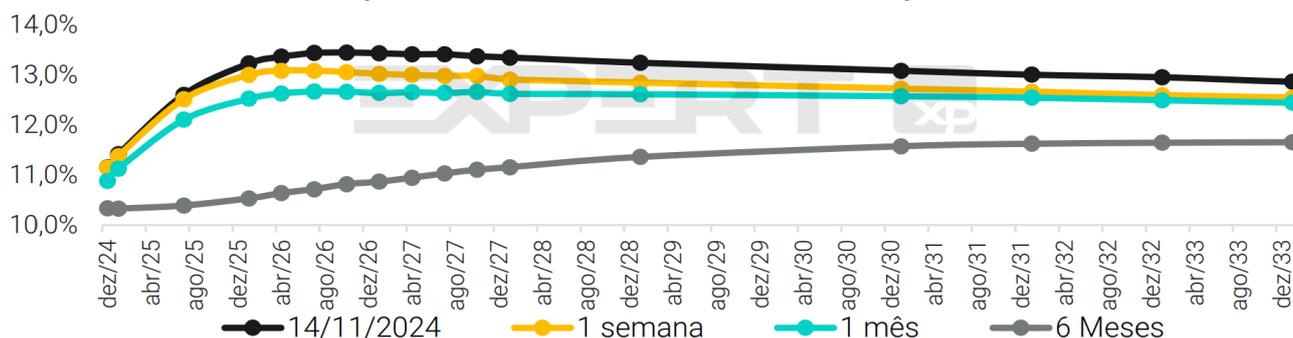
De fato, o cenário fiscal não é confortável, e vem exigindo cada vez mais esforço do Governo Federal na busca pelo atingimento da meta de resultado primário fixada na regra fiscal. O limite inferior da meta fiscal é de déficit de R\$ 28,8 bilhões, e o mercado tem projetado um déficit de cerca de R\$ 30 bilhões caso o governo não adote novas medidas de contingenciamento e/ou de arrecadação extras, além das já adotadas, como elevação de distribuição de dividendos de empresas

estatais. Em relação ao PIB, o déficit projetado é de cerca de 0,6% do PIB, amortecido pela própria perspectiva de alto crescimento econômico em 2024 – mas ainda acima do limite de 0,25% do PIB. A falta de medidas fiscais de longo prazo tem causado desconfiança no mercado quanto à sustentabilidade das contas públicas nos próximos anos.

Mesmo assim, uma das três maiores agências de risco do mundo, a Moody's, elevou a nota de classificação do Brasil em um grau, com perspectivas de melhora nos próximos períodos caso se consolidem os ajustes necessários na política econômica. Isto coloca o país um grau abaixo do chamado "grau de investimento". A expectativa de alto crescimento econômico em 2024, aliado a reformas econômicas recentes, como a reforma tributária aprovada no final de 2023, foram as justificativas da Moody's para a elevação, que, segundo a agência, poderá subir novamente caso o país mantenha o compromisso de atingimento das metas fiscais.

Se por um lado o crescimento econômico projetado para 2024 tem contribuído para a melhora da classificação do risco soberano, as perspectivas para a inflação têm crescido substancialmente junto da atividade econômica. O Sistema de Expectativas do Banco Central tem projetado um IPCA acumulado de 4,64% em 2024, acima do teto da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Apesar de uma parte considerável do crescimento dos preços ter origem em fatores de oferta, como choques externos e falta de chuvas no Norte e Centro-Oeste do Brasil, pouco – ou nada – controláveis pela taxa de juros, a Curva DI Pré-fixada subiu fortemente no segundo semestre de 2024, refletindo uma piora das expectativas dos negociantes de títulos no mercado secundário.

Comportamento da Curva DI Pré-fixada entre jun/24 e nov/24



Fonte: XP Research (2024)

Este comportamento dos juros afetou o desempenho dos títulos públicos (marcados a mercado) e privados, como o mercado de ações. Os índices IMA (Índices de Mercado ANBIMA) obtiveram rendimentos bastante modestos até o momento da redação deste documento. O IMA-Geral, que agrega todos os subíndices, acumulou apenas 5,39% até outubro de 2024, abaixo das metas atuariais mais utilizadas pelos RPPS. Os subíndices com melhores rendimentos foram aqueles com menores *durations* como o IRF-M1 (8,08%) e o IMA-B5 (6,08%). Índices mais longos, como o IMA-B5+ e o IMA-B foram os mais prejudicados pela abertura da curva de juros mostrada acima, caindo 4,23% e

subindo 0,16% no acumulado até outubro, respectivamente. O índice Ibovespa também vem obtendo resultados aquém do esperado, caindo 3,33% no acumulado até outubro, com alta volatilidade.

Como observado, os dados da economia real brasileira (atividade econômica, exportações, emprego etc.) foram bem mais positivos que os indicadores do mercado financeiro.

Expectativa para 2025

O curso dos acontecimentos deste ano no cenário geopolítico adicionou incertezas importantes para o cenário econômico internacional de 2025. A recente escalada das agressões entre Israel e Irã elevou substancialmente o risco de entrada de outros atores no teatro de guerra, o que tenderia a impactar o mercado internacional de *commodities*, especialmente do petróleo.

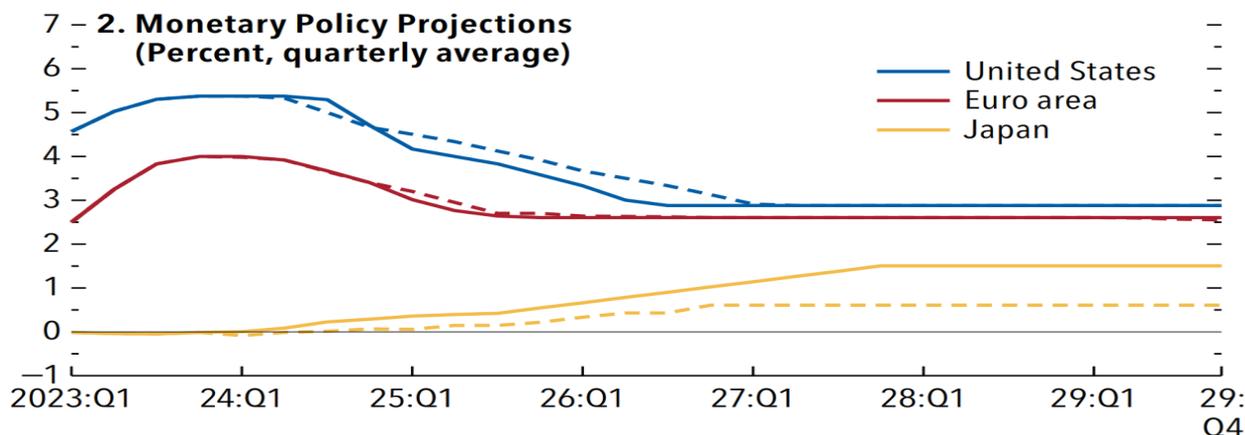
O mercado de petróleo costuma ser o mais afetado, em escala e rapidez, ao se tratar de conflitos no Oriente Médio, especialmente quando o Irã figura entre os atores. O país, junto da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), controla o Estreito de Ormuz, que liga o Golfo Pérsico ao Golfo de Omã e os demais oceanos, por onde passa cerca de um quinto da produção mundial de petróleo. A possibilidade de um choque de oferta deste produto teria consequência direta não apenas sobre os preços desta *commodity*, mas também sobre todas as cadeias logísticas dependentes deste combustível. Este cenário é considerado improvável, mas pode implicar medidas de contingência que devem ser planejadas.

Além dos efeitos do cenário geopolítico, as expectativas de médio prazo para o ambiente externo terão consequências incertas para o Brasil. Como observado anteriormente, a União Europeia vem diminuindo suas taxas de juros após o arrefecimento da inflação e da atividade econômica no bloco. Porém, as expectativas para os juros norte-americanos deparam-se com certas barreiras para seguir o mesmo ritmo de flexibilização, embora o mercado de trabalho no país dê sinais de enfraquecimento e a inflação possa parecer convergir para a meta.

A resiliência da inflação dos EUA verificada no primeiro semestre felizmente cedeu aos juros altos, abrindo espaço para o relaxamento monetário iniciado em setembro. Com esta dinâmica, os principais atores do mercado financeiro global passaram a entender que o risco de recessão nos EUA, até então bastante latente, diminuiu. Entretanto, uma nova variável emergiu nesse íterim. A recente vitória de Donald Trump para a presidência dos EUA traz contornos preocupantes à cena, pois algumas medidas protecionistas anunciadas pelo republicano têm potencial de elevar as expectativas de inflação e exigir maior cautela da autoridade monetária americana para redução das taxas de juros. Contudo, o *Fed* ainda não demonstrou uma preocupação que repercutisse fortemente em suas decisões, embora tenha desacelerado o ritmo de queda dos juros na última reunião, não deixou de realizar o corte de 0,25 p.p. A principal incerteza dos agentes agora reside em qual a magnitude que será implementada pelo *Fed* nas próximas reuniões ou se haverá cortes, que, por sua vez, está

diretamente ligado ao comportamento da inflação corrente.

Projeções de taxas de juros das economias avançadas



Fonte: World Economic Outlook – FMI (2024)

Diante disso, os potenciais benefícios da redução dos juros dos EUA para o Brasil – redirecionamento do capital de investimentos para países emergentes com maiores taxas de juros – ficam mais dependentes dos impactos na economia americana de medidas ainda não implementadas pelo novo presidente. Além disso fatores internos deverão preponderar nas tomadas de decisão do Banco Central no próximo ano. Em toada semelhante à observada durante o ano corrente, as decisões de política monetária em 2025 serão pautadas pela apresentação de medidas de contração fiscal que visem o cumprimento das metas de resultado primário de maneira mais consistente (que não dependam de receitas não recorrentes) e pelo comportamento dos preços. Neste sentido, cabe uma análise sobre os principais indicadores de expectativas para a economia brasileira do Relatório Focus.

Resumo do Relatório Focus do dia 14 de novembro de 2024

Focus | MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

14 de novembro de 2024

	2024				2025				2026		2027	
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)	4,50	4,62	4,64	▲ (7)	3,99	4,10	4,12	▲ (5)	3,70	▲ (3)	3,50	= (72)
PIB (var. %)	3,05	3,10	3,10	= (2)	1,93	1,94	1,94	= (1)	2,00	= (67)	2,00	= (69)
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,42	5,55	5,60	▲ (5)	5,40	5,48	5,50	▲ (3)	5,47	▲ (1)	5,45	▲ (1)
SELIC (% a.a.)	11,75	11,75	11,75	= (7)	11,25	11,50	12,00	▲ (1)	10,00	= (1)	9,25	= (2)

* comportamento dos indicadores desde o último Focus; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade
em relação ao Focus anterior

Fonte: Banco Central do Brasil (2024)

O relatório mostra uma expectativa de arrefecimento para a inflação brasileira em 2025 (em linha com o cenário internacional), porém, ainda significativamente acima do centro da meta e apenas abaixo do limite superior da meta do CMN (de 3% com limites de 1,5 p.p para mais ou para menos). Ao mesmo tempo, a expectativa para a taxa Selic é de manutenção em patamar elevado para tentar controlar esse nível de preços. Esta dinâmica tende a favorecer os investimentos de curto prazo, como títulos indexados ao CDI, que devem inclusive superar as metas atuariais com certa folga.

Observando a parte longa da curva de juros (gráfico da curva DI no tópico anterior), a maior volatilidade e expectativa de aumento da Selic e sua manutenção em nível elevado provocam incertezas relevantes quanto ao retorno que outros índices IMA podem proporcionar para a carteira de investimentos, visto que a aplicação em títulos pré-fixados ou híbridos é mais arriscada, sendo mais atrativa em um horizonte onde se vislumbra queda nos juros, situação que não está sendo prevista no momento. Considerando que neste momento a expectativa de desinflação e queda dos juros no exterior não é mais tão clara, no contexto atual é difícil visualizar um fechamento da curva de juros que favoreça os índices IMA com maiores *durations*. Esta hipótese depende, além do cenário externo, de como será a condução da política econômica brasileira no que tange, principalmente, à questão fiscal.

Além da própria dinâmica econômica, questões institucionais também poderão ser relevantes, visto que haverá troca de mandato no BC ao final de 2024, quando Gabriel Galípolo substituirá Campos Neto no comando da instituição até 2028. O atual diretor de política monetária, Galípolo mantém uma boa relação com os principais agentes do mercado financeiro desde que assumiu o posto. Resta saber se sua atuação como presidente será cautelosa no processo de expansão monetária (hipótese mais provável até o momento, embora não com o mesmo perfil de Campos Neto) ou se usará seu capital político para abandonar o conservadorismo de seu antecessor e iniciar uma queda da Selic.

Conclui-se, diante do exposto, que o próximo ano deverá oferecer oportunidades de investimentos com riscos razoavelmente baixos em índices de prazo mais curto, como o CDI. A conjunção de redução de juros em curso e possível desinflação no exterior, concomitante ao cenário de altos juros no Brasil (com chance de queda dos juros futuros se as medidas fiscais necessárias forem adotadas), poderá ser favorável para a carteira de investimentos conservadora mantida pelo RPPS.

Fundo Administrativo – Taxa de Administração

Os recursos oriundos da taxa de administração, conforme Lei Municipal nº 6.410, de 31 de outubro de 2019, recebidos pelo Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, serão aplicados em fundos de investimentos geridos por instituições de reconhecida solidez, segurança e tradição no mercado financeiro, nos termos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Plano Previdenciário

O Plano Previdenciário está em período de capitalização e para que cumpra com suas obrigações futuras deve ser rentabilizado conforme a meta atuarial estabelecida para o período. Para o exercício de 2025 a meta será composta pelo IPCA do período acrescido de uma taxa real de 5,05% a.a. Dessa forma, torna-se necessário a diversificação dos ativos em variadas classes a fim de mitigar riscos e buscar consistência no atingimento da meta atuarial. A liquidez da carteira deverá atender ao fluxo de obrigações futuras e o horizonte de investimento deverá ser otimizado para o curto, médio e longo prazos.

Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos

A estratégia de investimento dos recursos corresponde à possibilidade de alocação dentre os diversos segmentos de aplicações relacionados em rol taxativo dos artigos 7º a 12 da Resolução CMN 4.963/2021, definindo-se os enquadramentos desses instrumentos que terão limites definidos e a estratégia alvo adotada de acordo com a expectativa de mercado. O processo de aplicação dos recursos para o ano de 2025 é apresentado no quadro de alocação, que, durante o exercício, pode receber investimentos ou passar por desinvestimentos, levando em consideração quatro aspectos: o **cenário macroeconômico**, a **expectativa de rentabilidade**, o **nível de risco associado aos produtos** e a **liquidez**. Assim, partir da análise do cenário, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, a Gestora de Recursos do RPPS efetuará os investimentos e desinvestimentos dentre diversas classes de ativos. Dessa forma, o portfólio do Plano Previdenciário poderá conter as seguintes classes de ativos:

Títulos Públicos Federais

Os Títulos Públicos Federais (TPF), de responsabilidade do Tesouro Nacional, são os ativos que apresentam o menor risco de crédito do mercado financeiro doméstico (denominado de risco soberano). Portanto, investimentos em TPF atendem à diretriz de mitigação de riscos. Contudo, as alocações devem, sempre que possível, levar em conta a ALM (*Asset Liability Management*), isto é, os ativos devem ser equalizados aos passivos do plano, principalmente, com relação aos fluxos de pagamentos e de recebimentos, aos indexadores e à rentabilidade real, e a necessidade de gestão dos recursos de curto prazo, corroborando para a manutenção do equilíbrio atuarial. Para 2025, a instabilidade política local, os elevados gastos do governo e o crescente risco fiscal, aliado a fatores externos vinculados a conflitos geopolíticos e da condução da política econômica americana que se espera mais protecionista, continuarão trazendo volatilidade para os ativos financeiros domésticos. Dessa forma, para 2025, a Política de Investimentos permitirá a aquisição de títulos públicos, que poderão ser

levados até o vencimento e marcados na curva, caso haja disponibilidade de recursos sem comprometer a liquidez necessária ao pagamento de benefícios previdenciários. A compatibilidade da carteira de títulos públicos mantidos até o vencimento respeitará os resultados apresentados por estudo técnico de ALM e pela Avaliação Atuarial elaborada anualmente.

Fundos de Investimentos de Renda Fixa

A escolha dos fundos de investimento deverá seguir critérios que estabeleçam qualidade e credibilidade da instituição financeira responsável pelo fundo, com credenciamento da administradora, gestora e custodiante após ampla análise. O histórico de desempenho deverá ser devidamente comparado com o de outros fundos que possuam estratégia semelhante e mesmo enquadramento. Como critério complementar, dever-se-á buscar menores custos com taxas de administração, por exemplo, dentre outros critérios de performance desse instrumento de investimento.

ETF

Um ETF nada mais é do que um fundo de investimentos – ou seja, representa uma espécie de “condomínio” de investidores que aplicam seus recursos em conjunto. Ele possui, no entanto, algumas características específicas que o distingue dos fundos tradicionais. São duas, principalmente:

1) Os ETFs sempre são atrelados a um índice de referência, também chamado de subjacente. Significa que o gestor ajusta a composição do ETF de modo que ela seja a mais parecida possível com a do indicador. A título de exemplo, imagine um fundo de índice atrelado ao Ibovespa. O papel do gestor, nesse caso, será usar os recursos dos investidores para comprar as mesmas ações incluídas na carteira do índice e na mesma proporção.

2) As cotas dos ETFs são negociadas no pregão da bolsa de valores como se fossem ações. Seu desempenho oscila conforme a performance dos papéis contemplados pela sua carteira, e responde à oferta e à demanda pelas cotas no mercado.

Para 2025, a Política de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM permitirá a alocação em ETFs de renda fixa e de renda variável, sendo as alocações realizadas conforme análise de oportunidade pelo Comitê de Investimentos em conjunto com a consultoria contratada.

Fundos de Investimentos de Renda Variável

Durante o ano de 2025, caso seja identificada alguma oportunidade para investimentos em renda variável como diversificação da estratégia de investimentos, poderá haver aportes neste segmento, buscando a melhor relação risco-retorno. O aumento ou redução da exposição a fundos de ações será realizado apenas após análise e deliberação do Comitê de Investimentos, mas sempre atendendo aos limites de alocação máximos e mínimos relacionados na tabela de alocações. Ressalta-se que o horizonte de investimentos do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM é de longo prazo, o que favorece alocações estratégicas em ativos de renda variável.

Fundos de Investimentos no Exterior

A partir da alteração normativa introduzida pela Resolução CMN 4.695/2018, os RPPS's passaram a ter a possibilidade de alocação de seus recursos em mais um segmento: de Investimentos no Exterior. O instrumento contempla três possíveis micros estratégias: Fundos de Investimentos Renda Fixa Dívida Externa; Fundos de Investimentos constituídos sob a forma de condomínio aberto e que possuam o sufixo “Investimento no Exterior” e os Fundos de Ações BDR Nível I. Tais estratégias contribuem para a diversificação da carteira e possibilitam investir em mercados de renda fixa e renda variável das maiores economias do mundo, diluindo o risco interno.

Fundos de Investimentos Estruturados

Para efeito desta Política de Investimentos, são considerados investimentos estruturados:

- I – Fundos de Investimentos classificados como Multimercado;
- II – Fundos de Investimentos em Participações – FIP's;
- III – Fundos de Investimentos classificados como “Ações – Mercado de Acesso”.

Em 2025, o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM poderá realizar aplicações na classe relativa ao inciso I.

Modelo de Gestão dos Recursos

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o art. 95, I, da Portaria MTP 1.467/22 será própria, ou seja, o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos

Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitando os parâmetros da legislação e desta Política de Investimentos. Deverão ser observados os procedimentos relativos aos processos de credenciamento, gerenciamento de riscos, elaboração e atualização de Política de Investimentos.

Tabela de Limites de Alocações para o Exercício de 2025

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963 (25 de Novembro de 2021)					
RENDA FIXA					
TIPOS DE ATIVOS	Enquadramento o Resolução 4.963/21	Limite Máximo Resolução 4.963/21	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Títulos Públicos de emissão do TN	Art. 7º, I,"a"	100,00%	0,00%	0,00%	40,00%
Fundos Renda fixa 100% TP	Art. 7º, I,"b"	100,00%	0,00%	50,00%	100,00%
FI ETF 100% TP	Art. 7º, I,"c"	100,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Operações compromissadas lastreadas em TPF	Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda fixa – Geral	Art. 7º, III,"a"	60,00%	0,00%	50,00%	60,00%
ETF RF CVM	Art. 7º, III,"b"		0,00%	0,00%	10,00%
Ativos de RF de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%
FI em Direitos Creditórios – cota Sênior	Art. 7º, V,"a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, V,"b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Debêntures de Infraestrutura	Art. 7º, V,"c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total				100,00%	
RENDA VARIÁVEL					
TIPOS DE ATIVOS	Enquadramento Resolução	Limite Máximo Resolução	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

		4.963/21	4.963/21			
Fundo de Ações – Geral	Art. 8º, I			0,00%	0,00%	15,00%
ETF – Índice de Ações	Art. 8º, II		30,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Fundo de Ações BDR Ações	Art. 8º, III		5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Fundo de Ações BDR ETF	Art. 8º, IV		5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Total					0,00%	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						
TIPOS DE ATIVOS	Enquadramento Resolução 4.963/21	Limite Máximo Resolução 4.963/21		Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
FI Renda Fixa – Dívida Externa	Art. 9º, I			0,00%	0,00%	0,00%
FI – Sufixo Investimento no Exterior	Art. 9º, II		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total					0,00%	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS						
TIPOS DE ATIVOS	Enquadramento Resolução 4.963/21	Limite Máximo Resolução 4.963/21		Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Fundos Multimercados	Art. 10, I		10,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI em Participações	Art. 10, II		5,00% 15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações – Mercado de Acesso	Art. 10, III		5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total					0,00%	
FUNDOS IMOBILIÁRIOS						
TIPOS DE ATIVOS	Enquadramento Resolução 4.963/21	Limite Máximo Resolução 4.963/21		Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
FI Imobiliário	Art. 11		5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Total					0,00%	
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS						
TIPOS DE ATIVOS	Enquadramento Resolução	Limite Máximo Resolução		Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior

	4.963/21	4.963/21			
Empréstimos Consignados	Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 12, II	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total				0,00%	

Governança Corporativa

O Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM por meio de sua estrutura organizacional possibilita a mitigação de riscos relativos à operacionalização dos investimentos, garantindo a autonomia das decisões colegiadas e afastando ingerências indesejáveis. As movimentações relativas à carteira de investimentos são deliberadas no Comitê de Investimentos em consonância com a sua finalidade técnica, estrutural e organizacional, observando padrões de conduta alinhados às finalidades da gestão do regime próprio de previdência social do município.

Os relatórios de investimentos serão publicados no sítio eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM. Conforme disposição legal, para a efetivação das aplicações e resgates de investimentos, as movimentações financeiras serão assinadas conjuntamente pela Diretora-Presidente/Gestora de Recursos e pelo Diretor-Geral. As sugestões do Comitê de Investimentos para fins de resgate, aplicação ou realocação serão apreciadas pela Gestora de Recursos a quem compete a decisão final para efetivação da movimentação financeira.

Comitê de Investimentos

Compete ao Comitê de Investimentos:

- Propor ao Gestor de Recursos as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando ao cumprimento da meta atuarial;
- Sugerir, em conjunto com o Gestor de Recursos, as alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as à aprovação do Conselho Deliberativo;
- Apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo, e sugerir

alterações na carteira de investimentos, se necessário;

- Observar, em conjunto com o Gestor de Recursos, a aplicação dos limites de alocações de acordo com a Política de Investimentos e as normas do CMN;
- Analisar, em conjunto com o Gestor de Recursos, a aplicação em novas instituições financeiras;
- Analisar, em conjunto com o Gestor de Recursos, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;
- Fornecer subsídios ao Gestor de Recursos e ao Conselho Deliberativo acerca da seleção de Instituições Financeiras, bem como, se for o caso, recomendar as exclusões que julgar procedentes;
- Avaliar o credenciamento de entidades financeiras e modalidades de investimentos;
- Propor, em conjunto com o Gestor de Recursos, se necessário, a revisão da Política de Investimentos ao Conselho Deliberativo, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação;
- Outras atividades legais de sua competência.

Conselho Deliberativo

Compete ao Conselho Deliberativo aprovar esta Política de Investimentos, com base na Resolução CMN 4.963/2021 e vigência a partir de 01/01/2025, a qual estabelece:

- Os limites operacionais por segmento;
- O modelo de gestão;
- As diretrizes gerais de alocação de recursos.

Gestor de Recursos

Compete ao Gestor de Recursos:

- Executar, com o auxílio do Comitê de Investimentos, as diretrizes definidas na Política de Investimentos quanto às alocações dos recursos do regime previdenciários de acordo com os limites aprovados;
- Apreciar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, os cenários econômicos de curto,

médio e longo prazo, para adotar medidas de adequação da carteira sempre que for necessário;

- Executar, com o auxílio do Comitê de Investimentos, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonâncias com a Política de Investimentos e Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando ao cumprimento da meta atuarial;
- Propor, em conjunto com o Comitê de Investimentos, possíveis alterações na Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as à aprovação do Conselho Deliberativo;
- Analisar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, a aplicação em novas instituições financeiras;
- Analisar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;
- Realizar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, credenciamento de instituições financeiras.

Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos tem a função de auxiliar o RPPS na gestão dos recursos previdenciários e possibilitar o acompanhamento do desempenho da carteira de investimentos e monitorar os riscos inerentes aos investimentos e o enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 1º, Parágrafo 4º, da Resolução CMN nº 4.963. De caráter facultativo, cabe ao Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM decidir com base nos critérios de conveniência e oportunidade pela contratação ou não. Caso decida pela contratação, a consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários, conforme Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, e seguir o determinado nos incisos I, II e III do artigo supracitado.

Gerenciamento de Riscos

Conceito de Risco

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências que podem resultar de sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever o acontecimento de fatos com objetividade e segurança.

Nos investimentos, risco é a probabilidade de recebermos como retorno algo diferente do projetado, resultando em perdas ou em não alcançar a rentabilidade esperada, ou seja, é uma medida de incerteza.

Mitigação e Controle de Riscos

As ações de otimização do retorno devem ser acompanhadas de medidas para a mitigação dos riscos aos quais a carteira de investimentos está exposta. A Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que regula as aplicações dos recursos do RPPS, possui como uma das principais diretrizes a condição de segurança dos investimentos. Os percentuais máximos de alocação de recursos dos RPPS, estabelecidos na Resolução, buscam seguir essa diretriz.

A presente Política trata, principalmente, dos riscos de mercado, crédito e liquidez. A Política de Gerenciamento de Riscos versará sobre as regras a serem cumpridas durante a execução desta Política de Investimentos, estabelecendo, mensurando, controlando e avaliando os riscos atrelados à carteira de investimentos.

Para fins de aferição de medidas de risco da carteira de investimentos, serão utilizados os índices Sharpe, VaR, Volatilidade e *Drawdown*.

Os principais riscos considerados pela Política de Gerenciamento de Riscos são:

Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como potencial perda em uma carteira de investimentos, decorrente de oscilações na negociação de ativos no mercado financeiro. Está relacionado a prejuízos potenciais decorrentes de mudanças em variáveis econômicas e financeiras, fatores como taxas de juros, de câmbio e índices de preços. Uma mudança nas taxas de juros futuros, por exemplo, tem relação direta (e inversamente proporcional) com preços dos títulos públicos. Em regra, se a taxa de juros subir, o preço do título público cairá, fazendo com que a carteira do RPPS reduza de valor. Quanto maior for o prazo do título, mais ele será sensível a esta variação. A medida de risco mais usual para o risco de mercado é o *Value at Risk* (VaR), que estima a perda máxima esperada com base em simulação histórica, para intervalos e níveis de confiança pré-definidos.

Risco de Crédito

O risco de crédito é a probabilidade de a contraparte não honrar com os seus compromissos, parcial ou integralmente, até a data combinada. Para mitigar o risco de crédito, o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM somente aplicará em ativos da categoria Crédito Privado quando seus respectivos emissores forem considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento regular no país. Os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão limitados a 15% do PL do fundo, exceto quando aqueles emitidos pelo Tesouro Nacional, aos quais não será atribuído limites de concentração por apresentarem risco soberano.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

1. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
2. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

a) Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

b) Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira.

Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será realizada pela implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;

- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

Risco Legal

O risco legal engloba todas as ameaças as quais a Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM está vulnerável, em decorrência do mal cumprimento da legislação vigente. Interpretação errônea de dispositivos legais, acompanhamento desorganizado das obrigações e transações fraudulentas são algumas das possíveis causas de prejuízos financeiros decorrentes do risco legal.

Considerando a gravidade dessas falhas, assim como a extensão das perdas, o gerenciamento desse risco se torna essencial para que a autarquia e/ou investimento seja bem-sucedida.

Planos de Contingência

Consoante o Art. 4º, da VII da Resolução CMN 4.963/2021, o Plano de Contingência será aplicado em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos RPPS's, nas hipóteses de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas de recursos.

Nesses casos, o Comitê de Investimentos executará o Plano de Contingência, conforme

diretrizes estabelecidas abaixo, dando ciência ao Gestor de Recursos.

Plano de Contingência para Risco de Mercado

No que se refere ao Risco de Mercado, o controle e mensuração de riscos serão realizados periodicamente através dos indicadores apresentados no Relatório Mensal e funcionarão como plano continuamente executado, uma vez que o Comitê de Investimentos acompanha sistematicamente o mercado financeiro e suas implicações e riscos à carteira de investimentos.

Assim, uma vez identificado riscos de mercado em descompasso com as diretrizes da Política de Investimentos, o Comitê deliberará sobre a realocação necessária à mitigação do risco de mercado.

Plano de Contingência para Risco de Crédito

O risco de crédito estará presente invariavelmente nos fundos que possuam ativos de crédito privado em suas carteiras. Como forma de mitigar esse risco, o presente Plano de Contingência terá como foco o acompanhamento do desempenho dos fundos que possuam ativos de crédito privado. Com efeito, a carteira desses fundos fica disponível no próprio site da CVM para análise do Comitê de Investimentos.

Plano de Contingência para Risco de Liquidez

A liquidez necessária à carteira de investimentos será monitorada pelo Comitê de Investimentos. O controle do risco de liquidez é realizado mensalmente ao se verificar a composição da carteira de investimentos. Caso seja identificado risco de descumprimento, o Comitê de Investimentos decidirá por realocações que devolva à carteira os níveis de liquidez desejados.

Plano de Contingência para Risco Operacional

Dada a multiplicidade de fatores ou eventos eventualmente advindos do risco operacional, o presente plano de contingência limitar-se-á a obrigatoriedade de dar conhecimento ao Comitê de Investimentos e ao Gestor de Recursos quaisquer falhas de caráter humano ou tecnológico que tragam ou que tenham potencial significativo de trazer perdas à carteira de investimentos. Uma vez identificada a causa do problema, o Comitê de Investimentos emitirá Parecer endereçado ao Gestor de Recursos, que tomará as medidas legais e administrativas cabíveis.

Plano de Contingência para Risco Sistemático

Da mesma forma que é tratado o Risco de Mercado, no Risco Sistemático, o controle e mensuração será realizado periodicamente através dos indicadores apresentados no Relatório Mensal, funcionando como plano continuamente executado, uma vez que o Comitê de Investimentos acompanha sistematicamente o mercado financeiro e suas implicações e riscos à carteira de investimentos. Assim, uma vez identificados riscos sistêmicos em descompasso com as diretrizes da Política de Investimentos, o Comitê deliberará sobre a realocação necessária à mitigação desses riscos.

Plano de Contingência para Risco Legal

O Comitê de Investimento acompanhará mensalmente os limites aplicáveis à Resolução CMN nº 4.963/2021 e a esta Política de Investimentos. Ademais, o acompanhamento do envio dos demonstrativos obrigatórios (DAIR e DPIN), além da publicação dos Relatórios e APRs farão parte das rotinas de trabalho do controle interno do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM.

Desenquadramentos

De acordo com o Art. 27 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o desenquadramento dos limites de valor aplicados, decorrentes de situações involuntárias, terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização. Porém, de modo a proceder com celeridade ao reenquadramento, assim que for constatado, o Comitê de Investimentos deverá levar o caso ao Gestor de Recursos, para que seja discutido de quais fundos serão feitas as realocações necessárias para o enquadramento da carteira de investimentos do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM.

Aplicações Vedadas Pela Resolução CMN 4.963/2021

Os recursos do regime previdenciário serão aplicados em conformidade com a Resolução nº 4.963/2021 do CMN e as disposições desta Política de Investimentos, não sendo possível aos gestores:

- Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de

derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimentos com prazo de carência e/ou com liquidez restrita sem prévia análise de impactos financeiros;
- Realizar operações denominadas *day trade*;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional;
- Possuir mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido de um fundo de investimento, independentemente do segmento (renda fixa/renda variável), exceto se o fundo for composto exclusivamente por Títulos Públicos Federais;
- Alocar mais de 20% (vinte por cento) dos recursos do regime previdenciário em cotas de um mesmo fundo, exceto se o fundo for composto exclusivamente por Títulos Públicos Federais;
- Serão efetuadas aplicações apenas em fundos cujas carteiras contenham, exclusivamente, ativos classificados como de baixo risco de crédito, por agência classificadora de risco em funcionamento no país;
- Conceder empréstimos consignados aos segurados.

Caso seja constatada a aplicação em ativos vedados pela Resolução CMN nº 4.963/2021, o Comitê de Investimentos deverá propor ao Gestor de Recursos as providências necessárias para adequação com a maior brevidade possível.

Execução da Política de Investimentos

O acompanhamento da execução desta Política será realizado através dos Relatórios Mensais de Investimentos aprovados pelo Comitê de Investimentos e pelo Gestor de Recursos.

O Relatório Mensal de Investimentos conterá:

- Evolução patrimonial;
- Cálculo da rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS, após as movimentações mensais;
- Concentração de investimentos por segmento e subsegmento da Resolução CMN 4.963/2021 e relativamente às instituições financeiras;

- Composição da carteira dos fundos de investimentos que o RPPS possui recursos aplicados;
- Acompanhamento da rentabilidade e medidas de risco da carteira de investimentos;
- Comparativos de rentabilidade em relação à meta atuarial.

Conflitos de Interesses

É de fundamental importância para o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM a condução de suas atividades dentro dos mais elevados padrões éticos. Esta Norma estabelece o gerenciamento e a mitigação de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos com a finalidade de preservar e proteger os interesses dos segurados, contribuindo para a independência da atividade de administração da Carteira de Investimentos.

As normas expostas nesse item são aplicáveis a todos que de qualquer forma, direta ou indireta, participe ou corrobore com uma decisão relativa à gestão dos investimentos.

Princípios Éticos

Deverão ser observados princípios éticos aplicáveis à Administração Pública e as seguintes condutas deverão ser adotadas:

- Os responsáveis pela condução, fiscalização e execução da carteira de investimentos devem desempenhar suas atividades dentro de elevados padrões éticos, com imparcialidade;
- Dar tratamento transparente para todos os interessados sem exceção;
- Proteger os interesses dos segurados;
- Prestar serviços com diligência e atenção;
- Informar os possíveis conflitos de interesse no exercício de suas atividades.

Gerenciamento de Conflito de Interesses

Os eventuais conflitos de interesses apresentados formalmente quando da participação do envolvido em processo de tomada de decisão relativo aos investimentos serão tratados, sempre



anteriormente à decisão de investimento, da seguinte forma:

- Apresentação do conflito e de suas causas ao Comitê de Investimentos;
- Após a análise, os demais membros do Comitê de Investimentos deliberarão sobre o impedimento do membro conflitado;
- Todas as decisões serão registradas em ata.

Legislação Aplicável

- Lei nº 9.717/1998 – Dispõe sobre regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS's;
- Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Portaria MPS nº 1.467 de 02 de junho de 2022;
- Lei Municipal Nº 4.483/2001;

Santa Maria, 27 de novembro de 2024

Fabiana Neves de Vargas

Diretora-Presidente